



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E ORIOSVALDO FERRAZ DE SOUSA.

Processo Licitatório n° 014/2021

Modalidade: Inexigibilidade 003/2021 - Credenciamento 002/2021

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, n° 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.679.153/0001-40, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF n° 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, n° 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **ORIOSVALDO FERRAZ DE SOUSA** Portador do CPF n° 357.830.605-34, Residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, Bairro Ibituruna, n° 1100, Montes Claros/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, §1° II, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**


Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 25% (vinte e cinco por cento), do Item 23, que corresponde a R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), desta forma haverá um aumento de 90 (noventa) consultas Médicas Por especialidades - Cirurgião, Justifica se em razão da manutenção da demanda dos serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Bricio de castro Dourado. Cabe inferir que o aditamento de 25% (vinte e cinco) por cento é apenas do Item e não valor global do contrato.

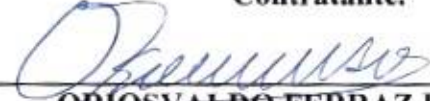
Item	Quant	Und	Descrição	Valor Unt (RS)	Valor Total (RS)
23	90	Consulta Médica por Especialidade	Cirurgião	RS 85,00	RS 7.650,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 7.650,00</b>	

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que era de **RS 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, passando o valor global do contrato a ser de **RS 562.050,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e cinquenta reais)**. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 17 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG**  
**Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.**  
**Contratante.**

  
\_\_\_\_\_  
**ORIOSVALDO FERRAZ DE SOUSA**  
CPF n° 357.830.605-34  
**Contratado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.



**TESTEMUMHAS.**

01-

*Daiva*

02-

*John*

*John*